



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 - PMM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ N.º 04.914.825/0001-72, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS E COLETORAS DE RESÍDUOS URBANOS**, prorrogando o prazo de vigência e execução por 09 (nove) meses, no valor de R\$2.245.107,51 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sete reais e cinquenta e um centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de junho de 2.014.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal